



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

*21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de novembro de 2016*

ATA

--- No dia catorze de novembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua vigésima primeira Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, e os Senhores Vereadores: Dr. Carlos Manuel da Silva Páscoa; Dr. Jorge Manuel Simões Mendes, o Dr. António José Martinho dos Santos Mota e a Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos, Dra.

O Senhor Presidente informou o Executivo que as Senhoras Vereadoras Dra. Nádía Filipa Antunes Madeira Gouveia e a Dra. Márcia Cristina Lopes Travassos não se encontravam presentes na reunião, por motivo justificado.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Aprovação do Auto de Vistoria e Determinação do Procedimento
. Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro
- Proc. 23/2016/2760

Ponto 4. Apreciação de Propostas de Ata

4.1. - 16.09.2016

4.2. - 26.09.2016

Ponto 5. **AÇÃO SOCIAL** – APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL
. HABITAÇÃO SOCIAL// PROHABITA – ARRENDAMENTO
- Aditamento ao Contrato de Arrendamento
. Maria dos Santos Rodrigues Fidalgo dos Santos

Ponto 6. **AÇÃO SOCIAL** – APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL
. HABITAÇÃO SOCIAL // APOIO AO ARRENDAMENTO
- N.º Processo: 18/2016 – APA

Ponto 7. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** – REDE DE ESGOTOS
. PROLONGAMENTO DE COLETORES
. Rua das Hortas em Casal de Almeida
- Escolha de Procedimento Prévio

***21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de novembro de 2016***

Ponto 8. PROTEÇÃO CIVIL

- . Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure
 - Apoio ao Investimento

Ponto 9. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Substituição de Tubagem de Distribuição entre o Reservatório das Cotas e as Malhadas
 - Escolha de Procedimento Prévio

Ponto 10. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- . ÁGUA
- . REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS
- . Reservatório Elevado de Soure
 - Escolha de Procedimento Prévio

Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . RECARGAS
 - Arruamentos e Ligações na Freguesia de Alfarelos
 - Arruamentos e Ligações na Freguesia de Granja do Ulmeiro
- . Escolha de Procedimento Prévio

Ponto 12. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO /REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS RURAIS
- . Ligação Fonte do Cortiço à Estrada de Tapéus de Baixo
 - Escolha de Procedimento Prévio

Ponto 13 . AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

- . Consulta Pública no Âmbito do Procedimento de Licença Ambiental (LA)
 - Lusiaves – Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A.

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “gostaria de referir alguns eventos culturais que merecem relevância, em que participei com alguns Vereadores. No II Encontro de Coros, promovido pelo Grupo Etnográfico do Melriçal, que decorreu na Igreja da Misericórdia, um evento de grande qualidade. No dia 12 de novembro, foi inaugurada a Exposição sobre Arte e Medicina, no Museu Municipal, que está patente até dia 07 de janeiro, com trabalhos realizados por profissionais ligados à área da Saúde.

Tivemos dois fins-de-semana muito animados com eventos culturais e recreativos, alusivos esta época do São Martinho, com o início das provas da água-pé e das

*21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de novembro de 2016*

castanhas, um pouco por todo o concelho.

Também tivemos a visita do Senhor Secretário de Estado da Saúde, na inauguração da Unidade de Cuidados Continuados da Associação de Samuel, uma obra que está concluída há mais de dois anos, disponibilizada ao Sistema de Saúde para que entrasse em funcionamento. Entrou em funcionamento no passado mês de outubro, tendo este atraso causando graves constrangimentos financeiros à Instituição, esperemos que consiga ultrapassar e equilibrar este período difícil.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de saudar o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, pela aprovação da sua Candidatura ao Programa Nacional Qualifica, no qual obteve a maior pontuação da Região de Coimbra. É muito importante que o Concelho de Soure volte a ter uma oferta educativa e formativa para a população adulta, contribuindo assim para a melhoria das qualificações académicas no concelho de Soure.”-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “o Senhor Presidente falou, e bem, na Inauguração da Unidade de Cuidados Continuados de Samuel. Eu próprio estive presente e pude constatar que é uma obra com alguma dimensão e que dignifica o Concelho. Naturalmente que é pena não estar a funcionar na sua plenitude com a qualidade que é exigível, mas, de qualquer maneira, foi bom ter assistido àquela iniciativa, àquela homenagem, no fundo, a todos aqueles que na zona de Samuel e não só, têm feito o possível para que o apoio aos mais idosos seja uma realidade.

De qualquer maneira gostaria de lhe colocar a seguinte questão: eu e o Senhor Vereador Dr. Santos Mota estivemos presentes e ouvimos com toda atenção as palavras do Senhor Presidente da Câmara e, naturalmente, do Senhor Secretário de Estado da Saúde. Confesso que estive atento, mas não ouvi o Senhor Secretário de Estado da Saúde dar nota, ao Senhor Presidente e aos presentes, de qualquer evolução positiva em relação ao apoio do Governo à área da Saúde no nosso Concelho. Pode o Senhor Presidente dizer-me que a ocasião não era propícia, já que a questão em apreço era a Inauguração da Unidade de Cuidados Continuados e não uma definição das políticas de apoio do Governo ao nosso Concelho na área da Saúde. De qualquer maneira é costume ver-se os detentores de altos cargos públicos governamentais aproveitarem a sua presença num Concelho para fazerem uma radiografia da sua área e darem uma nota positiva daquilo que é o envolvimento que os respetivos Governos têm em relação a esse Concelho. Não tendo eu ouvido dizer nada sobre isso, queria pergunta-lhe se o Senhor Presidente, porventura, tem alguma confiança que nos

*21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de novembro de 2016*

permita ficar com um pensamento mais positivo em relação à resolução dos problemas de Saúde no Concelho de Soure.”-----

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “relativamente à questão do Programa Qualifica do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, foram aprovados dois programas para o Distrito de Coimbra, sendo que foram Soure e Cantanhede. Saudar o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, é o regresso ao Concelho de Soure da formação profissional e da qualificação dos cidadãos adultos. Saudamos, de facto, ter sido o retorno ao Concelho de Soure, depois de ter sido retirado, no seguimento das grandes prestações que tiveram aquando do Programa Novas Oportunidades e com os Centros de Novas Oportunidades, agora com este programa. Obviamente que o Município será parceiro, tem isso no seu programa de ação e no seu programa de plano de ações mais relevantes, o apoio para a formação profissional e para a qualificação das pessoas, estaremos disponíveis para ser parceiros nas iniciativas que o Programa Qualifica e o Agrupamento de Escolas vier a ser abrangido.

Relativamente à questão levantada pelo Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa, a Saúde tem diversas valências, diversas vertentes, desde os Cuidados Primários a outro tipo de cuidados, neste caso, Cuidados Continuados. O Senhor Secretário de Estado da Saúde presente é responsável pela área hospitalar, pela área dos Cuidados Continuados, a área da Rede de Cuidados Primários não é a área deste Secretário de Estado. No entanto, tive o cuidado de o manter informado também sobre, até porque estamos em plena fase de discussão e de audições no Parlamento sobre estas questões da Saúde, a nossa grande preocupação em manter a política de proximidade e tendo uma rede de Extensões de Saúde que elas fossem usadas. Tive o cuidado de, ou o atrevimento, dizer ao Senhor Secretário de Estado que tinha alguns constrangimentos na área dos cuidados primários e da política de proximidade. Fiz notar ao Senhor Secretário de Estado da Saúde e disse-se-lhe que transmitisse ao Senhor Secretário de Estado Adjunto da Saúde e ao Senhor Ministro da Saúde, que desde que este Governo tomou posse que se encontram duas Extensões de Saúde sem funcionar em pleno no Concelho de Soure. Agora as coisas, finalmente, iriam correr bem em termos de Cuidados Continuados, até porque a obra era importante, estava parada há três anos, houve um despacho de um anterior Secretário de Estado a dizer que podia funcionar ali a Saúde Mental, depois alterou-se a política de Governo e entenderam que não havia condições para que funcionasse ali a Saúde Mental, voltou ao projeto inicial de Unidade de Cuidados Continuados, mais um atraso de alguns meses que criou um grave constrangimento financeiro à instituição que tem que pagar encargos bancários

*21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de novembro de 2016*

altíssimos sem estar a rentabilizar o equipamento.

Relativamente aos Cuidados Primários, penso que era isto que o Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa se queria referir e aos constrangimentos que existem no Concelho, com possíveis alterações no funcionamento da Rede de Cuidados Primários. Quanto ao modo como os médicos de família operam no terreno, a verdade é que, desde o último dia de junho até hoje, os médicos deixaram de ir às Degracias embora esteja protocolado, entre este Executivo e a Administração Regional de Saúde, eles iriam lá dois dias por semana, é o que está em vigor. Deixaram de ir evocando falta de disponibilidade, férias, licenças de maternidade, ainda que o Município ofereça transporte, equipamento, manutenção do equipamento. O ano passado, em novembro, deixaram de ir a Figueiró do Campo, estando os médicos no ativo. As duas médicas que iam a Figueiró do Campo, a médica que presta serviço com assento na Extensão de Saúde de Alfarelos tinha a incumbência de ir a Figueiró do Campo meio dia por semana deixou de ir. A médica que tem como assento de serviço fixo na Extensão de Saúde de Vila Nova de Anços tinha a incumbência de ir a Figueiró do Campo outro meio dia por semana, também deixou de ir. Superiormente ninguém determinou que eles deixassem de lá ir, mas os médicos, parecendo que a ARS está em autogestão, deixaram de lá ir. Não houve nenhuma determinação para encerrar as Extensões de Saúde, mas fiz notar ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, na presença do Senhor Presidente da ARS, que parece que a ARS está em autogestão, os médicos fazem o que lhes apetece, embora esteja protocolado e estipulado de irem às Degracias, de facto há três meses que lá não vão... Embora esteja estipulado que vão a Figueiró Campo, o certo é que há um ano que lá não vão, isso é uma vigência deste Governo.

Também alertei o Senhor Secretário de Estado da Saúde, tendo sido para isso sensibilizado pelos Bombeiros, para os possíveis atrasos no recebimento de verbas por parte dos Hospitais, são perto de 100.000,00 euros que os Hospitais da Região devem aos Bombeiros Voluntários de Soure. Ele disse que no dia anterior o Governo tinha disponibilizado um reforço de nove milhões de euros, e portanto, que espera que esse dinheiro chegue aos Bombeiros.

Relativamente à Unidade de Cuidados Primários, à Saúde Familiar, tive uma conversa informal com os responsáveis da VitaSaurium, que comemorou recentemente dez anos de atividade, embora não estejam a cumprir e exibiram alguns argumentos, nomeadamente a falta de pessoal para cumprir a sua obrigação de ir às Degracias, continuam disponíveis e a solicitar os serviços do Município para a Saúde Domiciliária. Portanto, estão a ser feitos domicílios com o apoio da Autarquia, com motorista e com viatura, duas vezes por semana. Também estamos a transportar, à

*21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de novembro de 2016*

falta de presença de médico nas Degracias, com um serviço regular e com horário fixo, todas as pessoas que estejam no local de passagem dos transportes para Soure, para virem às consultas, entre as onze da manhã e as treze horas. Todos os utentes da serra têm uma espécie de via verde na Unidade de Saúde VitaSaurium e são atendidos pelos seus respetivos médicos de família que tenham feito a marcação ou num outro tipo de situação mais aguda também são atendidos no Centro de Saúde. São transportados por uma linha que está bem divulgada, num circuito de autocarro criado pelo Município, sendo complementado em localidades, onde esse serviço não passa, pela Junta de Freguesia que tem um serviço parecido, para o qual temos que quantificar e financiar para ele poder continuar.

Concretizando, tive o cuidado de chamar a atenção do Governo sobre estas duas questões.”-----

O Senhor Vereador Dr. Santos Mota referiu que: “hoje, em quase todos os noticiários fomos alertados para a gravidade da doença da diabetes. Cerca de 13% da população é portadora da doença, mas metade desconhece que a tem. Mais de 23% da população é pré-diabético, ou seja, poderá facilmente tornar-se num novo diabético. Estes números poderiam baixar e muito se determinados comportamentos fossem alterados, nomeadamente para uma alimentação mais saudável e uma população menos sedentária. Nós, como membros deste Executivo, temos dupla responsabilidade, quer como cidadãos, quer como autarcas. Sabemos que não temos competências diretas nesta matéria, todavia, com algumas medidas simples e pouco onerosas, tais como: sensibilização mais agressiva da comunidade nas mais variadas formas e no incentivo/ promoção de iniciativas desportivas e no combate ao sedentarismo. Focamo-nos, talvez, demasiadas vezes em determinados investimentos com custos elevados que, naturalmente, todos sabemos que são importantes, mas quando as populações são questionadas sobre as maiores preocupações surge, em primeiro lugar, a saúde.

Para além do combate aos comportamentos que me referi, há um outro elemento essencial neste processo. São os Cuidados de Saúde Primários, um problema acrescido no nosso Concelho através do encerramento de Extensões de Saúde, falta de médicos, etc. Ou seja, um grave retrocesso, maior dificuldade no acesso a um bem fundamental como é a saúde.

Assim, infelizmente, vamos assistir à tendência do aumento da diabetes, bem como de outras doenças. Não podemos ficar conformados/acomodados à espera que tudo se resolva. Há que conjugar esforços para contrariar todos estes problemas. É nossa

*21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de novembro de 2016*

obrigação procurar, para as pessoas que residem no nosso Concelho, o seu bem estar e, sobretudo, melhor proteção na área da saúde.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “a título de complemento, concordo, quase em absoluto, com a intervenção do Senhor Vereador Dr. Santos Mota. Também devo realçar e defender aquilo que tem sido o papel deste Executivo, com a introdução a nível da Educação, da Juventude e até na população mais sénior, que nós, nestes trinta e seis meses de Executivo, fizemos muito nesta área porque introduzimos alterações significativas. Concordando com tudo o que disse e sabendo das suas preocupações, até o sensibilizo para, em conjunto, concretizarmos dentro em breve outras coisas que já estão preparadas para 2017. Como sabe, nós começamos um “Movimento por um Sorriso” que é a animação que nós contratámos para a população idosa e para trabalhar junto das IPSS, cujo público alvo é os que não são utentes das IPSS. As IPSS também têm os seus mecanismos de animação que fazem parte do seu programa de ação no serviço que prestam. A população idosa que está em casa e que está fora do sistema, foi para esses que criámos “Movimento Por um Sorriso”, é pouco, devíamos intensificar, devíamos melhorar, porque não, porventura sim, vamos verificar se é possível, e se calhar é, aumentar a prestação. O Senhor Vereador teve, na sua experiência de Autarca a tempo inteiro em Executivos anteriores, outros mecanismos e outros incentivos e mantém-se. Lembro-me de uma atividade que chegou a ter grande relevância e que me parece que agora está a ficar mais contida que é o caso do Remo Adaptado, não era só dedicado às pessoas com problemas de motricidade física, no sentido de serem pessoas com limitações congénitas ou genéticas, mas também muito apreciada pela população sénior. Muitos troféus foram conquistados no Concelho de Soure, em termos de população sénior. Na Educação criámos o Lanche Saudável com o Programa da Fruta Escolar, é uma iniciativa e um programa que pretendo não deixar adormecer, portanto, temos que o intensificar. Neste momento estamos sem o técnico ligado à nutrição e qualidade alimentar, que temos há dois anos, temos que resolver a questão da operacionalização. Está programada para 2017, independentemente de já começar este Ano Letivo, que é a interação com a Escola, que é no Programa Aprender Mais, Aprender Melhor, juntar o nutricionismo para acompanhar o Programa da Fruta Escolar e outras ações de alimentação saudável. Introduzir a terapia da fala e a psicologia, muitas vezes é um complemento importante para a formação dos cidadãos. Nós aprovámos uma grelha de apoio ao desporto está vocacionada, está orientada, há falta de outro Regulamento. Concordo com a deixa, que subscrevo. Haverá

*21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de novembro de 2016*

disponibilidade das pessoas para interesse em ter atividade física fora do desporto federado, porventura, maior apetência até fora do desporto federado do que do federado. É verdade que o desporto federado tem custos, desde logo a inscrição na federação, seguros, atestados médicos, frequência, equipamentos homologados, etc, por isso, daí a nossa grelha de apoio ao desporto. Mas temos que elaborar um Regulamento, ainda que simples, sem ser em ações específicas. Por exemplo, quando é o Trail de Soure, nós apoiamos, tem um custo perto dos 5.000,00 euros. Dia 27 de novembro temos o Trail das Lavadeiras, vamos apoiar logisticamente, com prémios, pessoal e equipamentos. Existem outras iniciativas parecidas, mas isso são ações, mesmo que seja uma vez por mês, muito pontuais. O desafio é nós, sem qualquer preconceito, avançarmos para ações que tenham qualidade técnica acompanhamento e há, de facto, esse incentivo. Sei que está aqui sem usar a ligação que tem a uma IPSS de referência do Concelho, reconheço que o trabalho que está a ser feito na abertura à sociedade pela APPACDM de Soure é um trabalho meritório, daí que também deva ter um acompanhamento do Município para esta iniciativa e para outras. Devemos fazer isso e devemos desenvolver esse apoio que é necessário para dar sustentabilidade às ações. Nós temos espaços para ocupar no Concelho de grande interesse e, hoje em dia, a prática informal desportiva movimentam multidões, os trails movimentos multidões, as atividades de cicloturismo continuam em força, sendo que alguns já evoluíram para o federado. Nós implementámos as pequenas rotas na Serra das Degraças integrada na Grande Rota 26, temos que fazer a manutenção, mas não há melhor manutenção que é utilizá-las de uma forma sistemática para ir acompanhando a limpeza e a manutenção da sinalética. Porventura criar outras rotas como a Rota do Arroz ou dos Campos do Mondego, devem ser incentivadas. Nós também acrescentámos no nosso Plano, para os próximos anos, a criação do Gabinete de Desporto. Há alguns anos que temos no nosso quadro de contratados pessoas ligadas ao desporto que concorrem todos os anos aos concursos que nós abrimos na área das AEC, são técnicos de desporto. Havendo uma oportunidade do Município criar o gabinete, estou convencido que iremos ter fortes concorrentes para dar apoio nesta área e desenvolverem o projeto desportivo para o Concelho.

Quanto à sensibilização para as doenças, nós temos colaborado sempre com o Ministério da Saúde. O ano passado veio um Protocolo com a ARS para a prestação do Serviço de Nutricionismo e a nossa técnica que estava contratada prestou esse serviço quase a meio tempo, fazendo vinte horas por semana. Agora temos que levar a cabo a iniciativa de, ou em Protocolo com uma IPSS ou contratando pessoas diretamente, desenvolver as ações que iniciámos.”-----

***21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de novembro de 2016***

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “gostaria de dar duas notas. A primeira nota tem a ver com a Inauguração da Exposição Arte e Medicina. É uma exposição que mostra a prática da medicina dos hospitais e das doenças ao longo destes últimos séculos, é feita em parceria com a Câmara Municipal e com o Centro Hospitalar da Universidade de Coimbra. Permitam-me aqui também salientar que esta exposição que atualmente está em mostra não seria a mesma sem o apoio da Santa Casa da Misericórdia de Soure que disponibilizou alguns utensílios ligados à medicina e ao Hospital da Santa Casa da Misericórdia, nomeadamente alguns utensílios como a cama de bebé, etc. Para além da Santa Casa da Misericórdia, houve também utensílios do Dr. António Góis que cedeu o aparelho de Radiologia que foi o primeiro aparelho no Concelho. Esta mostra está até meados de janeiro e é muito interessante de se ver.

A segunda questão tem a ver com um ponto da ordem de trabalhos que foi debatido e aprovado na última reunião de Câmara, em que não estive presente por motivos que justifiquei. Por não ter estado presente e porque houve uma intervenção da Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos legítima, mas importa esclarecer alguns factos. Esclarecer o porquê da compra, não a justificação porque ela estava na proposta. De uma forma muito genérica e muito rápida para justificar esta questão, permitam-me que lhes diga que em Paleão sempre houve equipamentos desportivos desde 1955 até 2012. Esses equipamentos inicialmente pertenciam à fábrica EFANOR e era composta por dois campos e a sede social, mais conhecida pela Casa do Operário. Com o encerramento da fábrica, em 1994, esses equipamentos continuaram a ser usufruídos pelo Norte e Soure - Centro Social, Cultural e Desporto de Paleão. Em 2000, houve diligências no sentido de regularizar a situação do património. A Direção do Norte e Soure solicitou o apoio da Câmara Municipal e o desempate para a resolução deste problema foi feito numa reunião no Porto, na Senhora da Hora, em que esteve presente a Direção do Norte e Soure, a Câmara Municipal de Soure representada pelo Dr. Santos Mota e a Administração da Empresa que era na altura Águas Furtadas, S.A.. Nesse momento, o Norte e Soure solicitou que lhes fosse disponibilizado a Sede Social para o Norte e Soure doado e também um espaço o suficiente para fazer dois campos, um polidesportivo e um campo de futebol de onze. Ficou agendada uma reunião para mais tarde, a qual foi realizada nesta Câmara Municipal, no gabinete do Presidente da Câmara, em que esteve presente novamente a Direção do Norte e Soure, o Presidente da Câmara Municipal e a Administração da Empresa e aí ficou decidido a transferência gratuita para a Câmara Municipal, e isso foi a pedido da Administração, da Casa do Operário e do espaço atrás que, em termos matriciais, era 16.500m², mas tinha uma área superior e, neste momento, a área que

***21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de novembro de 2016***

temos lá são cerca de 20.000m² para a construção de um polidesportivo e de um campo de futebol de onze, de uma forma gratuita e ficou em nome da Câmara Municipal. A Câmara Municipal aprovou depois a passagem para o Norte e Soure, nunca se concretizou porque não houve interesse, mas isso é pacífico. Em Paleão sempre se soube que está em nome da Câmara Municipal, mas não houve interesse na passagem. Em 2012, a Câmara Municipal resolve construir naquele espaço um Polidesportivo, o qual foi construído, não foram construídos os balneários. Por razões técnicas o Polidesportivo ficou colocado num espaço um pouco mais a nascente do que estava programado, o que inviabilizou a construção do campo de futebol de onze, faltava cerca de seis metros. Na altura o Presidente da Câmara, Dr. João Gouveia, já estava na parte final do Mandato, pediu à Direção para que diligenciasse no sentido de que fosse adquirido o espaço que agora acabou de ser adquirido pela Câmara Municipal. O vendedor tem feito alguma pressão, no sentido de que tinha lá o espaço que estava acordado em vender. Ainda não tínhamos adquirido, e porque agora estava disposto a vender e no futuro podia não estar, achámos que era conveniente fazer a compra, portanto, o que estava aqui em causa era repor o espaço que estava destinado ao campo de Futebol de Onze que deixou de ter espaço suficiente para implementação do Polidesportivo, agora com a aquisição de sensivelmente 1.500m passaremos a ter de novo espaço adequado onde é possível instalar um campo de futebol de onze. O que está em causa é somente isso, não está em causa a viabilidade de qualquer equipamento desportivo noutra parte do Concelho, nomeadamente aqui em Soure.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “informar-vos que os Chefes de Divisão cessarão a sua Comissão de Serviço a 11 de janeiro de 2017, é uma competência do Presidente da Câmara a sua recondução, ou não, dos mesmos nessa Comissão de Serviço. Não os notifiquei da não renovação, ou seja, no prazo de setenta dias, embora já tenha conversado com eles, sendo que, neste caso, fica renovada automaticamente, por mais três anos, a Comissão de Serviço dos dois Chefes de Divisão em funções, o Chefe de Divisão de Obras Públicas Municipais, Eng^o Mário Monteiro e a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento, Eng.^a Maria José Carvalhão. Um novo Executivo pode introduzir uma nova orgânica e proceder a concurso para ocupação dos lugares, por isso, ponderei a minha decisão de deixar renovar a Comissão de Serviço por mais três anos.”-----

Foram dadas várias Informações e prestados diversos Esclarecimentos.-----

***21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de novembro de 2016***

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

**No período que mediou entre a última reunião e a de hoje, não se verificou
quaisquer licenciamento.**-----

**Ponto 3. Aprovação do Auto de Vistoria e Determinação do Procedimento
. Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro
- Proc. 23/2016/2760**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Aprovação do auto de vistoria e determinação do procedimento
Processo : 23/2016/2760
Requerente : Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro

Em vinte e seis de outubro de 2016 foi realizada vistoria, determinada por despacho de 10 de outubro de 2016 do Sr Presidente da Câmara, tendo sido lavrado auto que se dá aqui integralmente por reproduzido.

Em face do teor do auto, ao abrigo do nº 3 do artº 89º do DL 555/89, de 16/12, com as alterações do DL 136/2014, de 09/09, a Câmara Municipal pode ordenar a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas.

Para o efeito poderá conceder-se um prazo de 30 dias.

Face ao exposto sugere-se que a Câmara Municipal aprove o teor do auto de vistoria e determine a execução das obras nele preconizadas, ou seja, demolição da edificação e remoção dos escombros, ou em alternativa consolidação da edificação de forma a corrigir as más condições de salubridade, solidez e segurança, por forma a evitar os perigos de ruína e ofensa à saúde pública.

Previamente à tomada de decisão deverá proceder-se à audiência escrita do interessado, no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121º e seguintes do CPA, quanto ao projeto de decisão acima descrito e ainda quanto ao teor do auto de vistoria.

Após aprovação do auto de vistoria, deverão ser notificados os proprietários, de que poderão, por escrito, no prazo de dez dias, pronunciar-se sobre o teor do auto de vistoria e do sentido da decisão, nos termos dos artigos 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Maria José O. Carvalho – Engª
Chefe de Divisão de G.U.P.
3 de novembro de 2016

**Deliberado, por unanimidade, aprovar o Auto Vistoria e determinar a
execução das obras nele preconizadas, ou seja, demolição da edificação,
remoção dos escombros, ou em alternativa consolidação da edificação de
forma a corrigir as más condições de salubridade, solidez e segurança, por
forma a evitar os perigos de ruína e ofensa à saúde pública, conforme decorre
da informação técnica dos serviços.**-----

**21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de novembro de 2016**

Ponto 4. Apreciação de Propostas de Ata

4.1. - 16.09.2016

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos não participou na votação.-----

4.2. - 26.09.2016

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

Ponto 5. AÇÃO SOCIAL – APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL

. **HABITAÇÃO SOCIAL// PROHABITA – ARRENDAMENTO**

- **Aditamento ao Contrato de Arrendamento**

. **Maria dos Santos Rodrigues Fidalgo dos Santos**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Ação Social – Apoio a Atividades no Âmbito da Ação Social

. **Habitação Social// PROHABITA – Arrendamento**

- **Aditamento Ao Contrato de Arrendamento**

. **Maria dos Santos Rodrigues Fidalgo dos Santos**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

I - Enquadramento

Na Reunião de Câmara de 28 de junho de 2007, foi deliberado arrendar um imóvel, situado em Sobral de Baixo, Rua do Relveiro, Freguesia e Concelho de Soure, inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo n.º 4369, descrito na Conservatória do Registo Predial de Soure sob o n.º 12400 - Soure, com Licença de Utilização n.º 51/007, emitida pela Câmara Municipal de Soure.

Na sequência da deliberação, o Município de Soure e a Senhora Maria dos Santos Rodrigues Fidalgo dos Santos celebraram um Contrato de Arrendamento para Habitação, com início a 01 de julho de 2007, pelo prazo de cinco anos, renovável automaticamente por períodos de 1 ano, e teve como finalidade o realojamento do Agregado Familiar de Maria Cecília Marques Aires.

O valor da renda inicial foi de €175,00, sendo que a renda a suportar pelo Município é, atualmente, de €199,70, em função das atualizações legais.

Consequentemente, foi celebrado um Contrato de Subarrendamento entre o Município e a Múncipe atrás identificada, com início a 01 de julho de 2007, sendo a Renda Apoiada de €133,28 (valor pago, atualmente, pelo Subarrendatário).

A Senhoria através de comunicação escrita, com o registo de entrada n.º 11761 de 06 de setembro de 2016, vem solicitar à Câmara Municipal uma alteração ao Contrato de Arrendamento, concretamente, no que respeita ao valor

***21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de novembro de 2016***

da renda mensal, prevista na Cláusula Quinta, propondo o seu aumento para €250,00, a produzir efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

II – Análise da Proposta

O Contrato de Arrendamento em causa termina no próximo dia 30 de junho de 2017, renovando-se automaticamente pelo período de um ano, caso não seja denunciado antes do seu termo – vide Cláusula Terceira do Contrato.

A alteração da renda proposta significa um aumento de €50,30 por mês (€250,00-€199,70).

Analisando o mercado local de arrendamento e tendo em conta a tipologia do prédio e a sua localização, constata-se que de facto, o valor médio das rendas praticadas se situa em €250,00.

Ora, no caso de o Município não aceitar a proposta de alteração do valor da renda, e a proprietária do prédio denunciar o contrato, terá de ser encontrada uma alternativa ao alojamento do Agregado Familiar de Maria Cecília Marques Aires, o que implica, dada não existir parque habitacional próprio do Município recorrer ao mercado local de arrendamento onde os preços praticados serão no mínimo iguais ao agora proposto.

Por outro lado, este Agregado Familiar encontra-se plenamente integrado no meio social local.

Assim, considerando:

- 1 – Os valores médios praticados no mercado local do arrendamento;
- 2 – As dificuldades de realojamento que se viriam a verificar no caso de cessação deste arrendamento;
- 3 – A integração plena do Agregado Familiar objeto do arrendamento.

É nosso entendimento que seria de todo o interesse a manutenção do arrendamento que teve início a 01 de julho de 2007.

III – Aditamento ao Contrato de Arrendamento

No caso de se aceitar a proposta de alteração do valor da renda, terão de se proceder a um aditamento ao Contrato de Arrendamento, concretamente à sua Cláusula Quinta.

Assim, a Cláusula Quinta passaria a ter a seguinte redação: «O valor mensal estipulado, nesta data, para a renda é de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) a pagar pelo arrendatário (...)».

Conclusão

Face ao atrás exposto, sugere-se que a Câmara Municipal aprecie e aprove:

- 1 - O Aditamento ao Contrato de Arrendamento para Habitação, alterando o valor da renda para €250,00, a partir de 01 de janeiro de 2017, conforme minuta em anexo.

À consideração superior,
A Coordenadora do Gabinete de Ação Social,
(Cristina Marta, Dra.)
O Adjunto do Presidente,
(Gil Soares, Dr.)
2016.11.09

**CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO
ADITAMENTO – AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO EM 29-06-2007**

***21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de novembro de 2016***

ENTRE

O MUNICÍPIO DE SOURE, pessoa colectiva de direito público, n.º 507 103 742, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, com poderes para este ato conferidos por deliberação da Câmara Municipal de Soure tomada aos -- de novembro de 2016, adiante designado como Primeiro Outorgante,

E

Maria dos Santos Rodrigues Fidalgo dos Santos, no estado civil de casada com o cartão de cidadão número 05669259 5ZY0, válido até 08-06-2021, natural de Sobral, concelho de Soure, residente em Sobral de Baixo, Rua do Relveiro, freguesia e concelho de Soure, adiante designada por Segundo Outorgante;

Os outorgantes celebram o presente Aditamento ao contrato de arrendamento celebrado entre ambos em 29 de junho de 2007, que se regula pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Quinta do contrato de arrendamento objeto deste Aditamento passa a ter a seguinte redação:

“ O valor mensal estipulado, nesta data, para a renda é de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), a pagar pelo arrendatário através de depósito na conta n.º 12680098263, Banco Millennium BCP, com o IBAN PT50 0033.0000.12680098263.55 até ao oitavo dia útil do mês a que respeitar e será atualizada segundo os coeficientes legalmente determinados”.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Aditamento produz efeitos a 1 de janeiro de 2017.

Os outorgantes declaram aceitar, o primeiro para o seu representado e o segundo para si, o presente aditamento nos precisos termos exarados.

Paços do Município de Soure, ... de novembro de 2016

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

(Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes)

O SEGUNDO OUTORGANTE,

(Maria dos Santos Rodrigues Fidalgo dos Santos)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “como sabem, nós temos alguns contratos de arrendamento, uns ao abrigo do PROHABITA, outros ao abrigo da Renda Social. Neste caso é uma habitação no Sobral, com contrato renovável, onde o senhorio vem exigindo, há algum tempo, uma atualização da renda para 250,00 euros. Trata-se de uma proposta que merece especial reflexão, é um aumento fora daquilo que é legalmente atribuído de acordo com a taxa de inflação, mas considerando as características da habitação e o enquadramento que a família tem, considerando o valor de mercado da região, 250,00 euros parece-nos que continua a ser um valor justo.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Contrato de Arrendamento para Habitação, alterando o valor da renda para 250,00 euros,

***21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de novembro de 2016***

a partir de 01 de janeiro de 2017, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 6. AÇÃO SOCIAL – APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL
. HABITAÇÃO SOCIAL // APOIO AO ARRENDAMENTO
- N.º Processo: 18/2016 – APA**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Ação Social – Apoio a Atividades no Âmbito da Ação Social
. Habitação Social // Apoio ao Arrendamento
- N.º Processo: 18/2016 - APA**

O Município de Soure tem vindo a atribuir, com carácter temporário e a título excepcional, alguns apoios ao arrendamento, face a circunstâncias de emergência social que são diagnosticadas e acompanhadas pelo Gabinete de Ação Social e Saúde.

O valor do Apoio que tem sido atribuído a estas situações excecionais tem tido por base a relação entre o valor da renda e o valor do Rendimento Mensal Bruto do Agregado familiar, deduzido das despesas, sendo que o valor médio a apoiar pelo Município se tem cifrado em sensivelmente 50% do valor da renda.

O Município de Soure não dispõe de um Regulamento que contempla, defina e estabeleça critérios para a atribuição de apoios a famílias em situação de grave carência económica, através de Medidas de Apoio Pontual em situações de emergência social de carácter temporário, justifica-se, ainda assim, que em casos de manifesta fragilidade social e económica, em articulação com outras Entidades, designadamente, Segurança Social, IPSS e restantes Entidades que integram a Rede Social do Concelho, a Autarquia aprove a concessão de apoios para minorar situações de vulnerabilidade extrema vividas por estas famílias.

Assim, os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da saúde, ação social e habitação, conforme o previsto nas alíneas g), h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em concretização dessas atribuições, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças, bem como participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao atrás exposto, sugere-se que o Executivo Municipal aprove:

- A atribuição de um Apoio Mensal ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses, no valor de €75,00, correspondente a 50% do valor da renda, ao Agregado Familiar com o número de Processo 18/2016 – APA (FICHA da FAMÍLIA em ANEXO).

À consideração superior,
A Coordenadora do Gabinete de Ação Social e Saúde,
(Cristina Marta, Dra.)
2016.11.09

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se da atribuição de um apoio pelo prazo de doze meses, sensivelmente 50% do valor da renda estipulada a esta família, para uma habitação de renda apoiada para a localidade

**21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de novembro de 2016**

de Granja do Ulmeiro.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “saudar o Senhor Presidente do Município pelo acolhimento imediato que deu a esta situação de grande fragilidade, trazendo a esta reunião a proposta de apoio ao arrendamento desta família. Igual saudação gostaria de fazer se me permitem, ao Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro pela qualidade que tem colocado no acompanhamento permanente a esta criança e à sua mãe e pela disponibilidade demonstrada em a acolher nas suas instalações, através de um contrato de trabalho, forma mais digna de tratar alguém que tem a coragem de se assumir com o estatuto de vítima de violência doméstica. Saudar a representante do Município na CPCJ por todo o trabalho desenvolvido e agradecer à psicóloga da Autarquia pelo apoio imediato prestado na IPSS a esta jovem mãe.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um Apoio Mensal ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses, no valor de 75,00 euros, correspondente a 50% do valor da renda, ao Agregado Familiar com o número de Processo 18/2016 - APA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 7. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

- . **PROLONGAMENTO DE COLETORES**
- . **Rua das Hortas em Casal de Almeida**
- . **Escolha de Procedimento Prévio**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Saneamento e Salubridade – Rede de Esgotos
Prolongamento de Coletores
Rua das Hortas em Casal de Almeida
Escolha do Procedimento Prévio

Na sequência de recomendação do executivo municipal, de forma a alargar o leque de empresas convidadas no âmbito de procedimentos por ajuste direto, com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha do Procedimento Prévio

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto, uma vez que o preço base é de 12.087,48 euros, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da

**21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de novembro de 2016**

Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2016 pela rubrica 03.02.07.03.03.02 e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de 06.001 2016/145.

2. Processo

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. Consultar as Seguintes Entidades

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

- Segmento provável – Serviços e Manutenção Ld.ª;
- [Contec - Construção e Engenharia, S.A.](#);
- Trafiurbe-Sinalização Construção e Engenharia SA

4. Júri

1. Presidente: Mário Monteiro, Engº, (Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais);
2. Vogal: Mauro Alegre, Engº (Técnico Superior);
3. Vogal: Vitor Miranda, Engº. (Técnico Superior).
4. Suplente: Ivo Costa, Dr. Técnico Superior;
5. Suplentes: Fernando Cavacas, Dr., Técnico Superior

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
03.11.2016

Despacho:

Aprovo a abertura do procedimento por ajuste direto.
À Reunião de Câmara, para ratificação.
Soure, 03.11.2016

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----

Ponto 8. PROTEÇÃO CIVIL

- . Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure
- Apoio ao Investimento

Foi presente a seguinte proposta:

ASSUNTO: Proteção Civil

Apoio ao Investimento

***21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de novembro de 2016***

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure, vem solicitar um apoio ao investimento para três viaturas melhor identificadas no documento/requerimento que se anexa.

Como fundamento ao pedido e, de resto, à aquisição das referidas viaturas, consta uma melhor eficácia e prontidão daquela Associação Humanitária e uma melhoria do transporte e conforto dos utentes.

Do documento apresentado, verifica-se que o total da despesa incorrida com aquelas aquisições se cifra em €110 951,00.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure, tem atualmente um corpo ativo de cerca de 140 bombeiros e presta um serviço à comunidade de inegável interesse social e humano.

O seu mérito, ação, prestígio e dedicação à causa pública desta instituição, já levou ao reconhecimento deste executivo, atribuindo-lhe a medalha de honra - grau ouro.

Dedicando o seu tempo a ajudar o próximo, esta Associação Humanitária precisa de ter viaturas em permanente condição operacional, já que dela se espera uma intervenção rápida, segura e eficaz, pois da sua eficiência dependem vidas humanas.

A aquisição das viaturas enquadra-se na finalidade e escopo desta Associação e contribuirá para uma melhoria inequívoca da prestação de serviços por esta efetuada, com repercussões imediatas e positivas na sociedade que serve.

De facto, a viatura Auto-Tanque permitirá um melhor e mais eficaz apoio no combate aos fogos, reforçando de forma ampla a sua atual capacidade de intervenção. A ambulância Tipo A2 e a viatura VDTD, a primeira pelas características e fim específico a que se destina contribuindo para melhorar os níveis de socorro já existentes e a segunda reforçando o apoio prestado por aquela associação aos doentes do nosso concelho nas deslocações de e para as consultas/tratamentos hospitalares, especialmente no que se refere aos mais idosos e mais vulneráveis cidadãos do nosso concelho.

É pois inegável o interesse social deste investimento, pelo que se justifica plenamente o apoio desta autarquia na aquisição das referidas viaturas.

É neste contexto que o pedido efetuado por esta associação merece especial atenção deste executivo.

Refira-se ainda que no Plano e Orçamento municipal para o ano de 2016 está prevista uma verba para este apoio extraordinário ao investimento e ainda que, a aprovar-se este apoio, o montante anual a receber por esta instituição está dentro dos valores médios anuais que têm vindo a ser recebidos.

Assim, face ao valor expendido, proponho a atribuição de um apoio extraordinário no valor de € 50 000,00.

Soure, 11 de novembro de 2016

O Vice Presidente

Jorge Mendes

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “no próximo domingo teremos o 126.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure. Nós, no Plano de Atividades para 2016, tínhamos previsto um apoio de 50.000,00 euros para a compra de um autotanque com capacidade superior a vinte mil litros. Os Bombeiros decidiram, depois de terem reunido connosco e nos ter exposto as suas pretensões em termos de investimento, fazer este investimento que ultrapassa os 110.000,00 euros no seu conjunto, já com IVA incluído. Portanto, aquilo que interessa aprovar é o apoio de 50.000,00 euros, por um lado dá cobertura a quase

**21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de novembro de 2016**

50% do valor total investido. De realçar que o equipamento do autotanque, não é novo e ficou abaixo dos 50.000,00 euros, porque é um equipamento usado, mas que acham que satisfaz as necessidades em termos de Proteção Civil do Concelho e ainda pode ajudar nalgum transporte de água para associados e Municípes. Uma das ambulâncias é para transporte de doentes, portanto, é um serviço que os bombeiros prestam. Também dizer que a média de transferência para os Bombeiros em termos de financiamento ao funcionamento ronda os 75.000,00 euros/ano e que a média em termos de apoio ao investimento, há muitos anos, também ronda os 75.000,00 euros. É evidente que tem havido anos em que o apoio aprovado é bastante maior do que os 75.000,00 euros, o certo é que as transferências financeiras foram sempre na ordem dos 75.000,00 euros. O valor para este aniversário não é de promessa, é de aprovação e pagamento do que fica comprometido. As viaturas estão em fase de aquisição. É esta a nossa proposta e enquadra-se naquilo que tem sido a Política Municipal de apoio à Proteção Civil e à Associação Humanitária dos Bombeiros voluntários.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente, Dr. Jorge Mendes, de atribuição de um apoio extraordinário no valor de 50.000,00 euros.-----

Ponto 9. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

- . Substituição de Tubagem de Distribuição entre o Reservatório das Cotas e as Malhadas**
- Escolha de Procedimento Prévio**

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Abastecimento Público/Água, Desenvolvimento Económico

Conservação / Reparação da Rede Existente

Substituição de Tubagem de Distribuição entre o Reservatório das Cotas e as Malhadas

Escolha do Procedimento Prévio

Considerandos prévios:

- i. Relativamente à intervenção em assunto, na sequência da abertura do procedimento aprovado em R.C. de 10/10/2016, constatamos que não foi apresentada qualquer proposta de valor inferior ao definido para base;
- ii. Assim, foi reavaliada pelos serviços técnicos a estimativa então apresentada, propondo-se a sua correção;
- iii. O novo valor base agora indicado justifica-se em nosso entender, como consequência das características particulares da intervenção (entupimento das tubagens com calcário), situação que dificulta a sua substituição;

Nestas condições, com vista à realização da empreitada acima identificada, propomos a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

***21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de novembro de 2016***

1. Escolha do Procedimento Prévio

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o novo preço base é de 41.780,00 euros, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2016 pela rubrica 03.03.07.03.03.07 e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de 08.001 2016/183.

2. Processo

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. JÚRI

1. Presidente: Mário Monteiro, Engº, (Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais);
2. Vogal: Mauro Alegre, Engº (Técnico Superior);
3. Vogal: Vitor Miranda, Engº. (Técnico Superior).
4. Suplente: Ivo Costa, Dr. Técnico Superior;
5. Suplentes: Fernando Cavacas, Dr., Técnico Superior

4. Consultar a(s) seguinte(s) entidade(s)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- Pinto & Braz, Ld.ª;
- Segmentoprovavel – Serviços e Manutenção, Ld.ª;
- Lusosicó - Construções, Ld.ª;
- Contec – Construção e Engenharia, S.A.;
- Gadanha Pavimentos, Ld.ª.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
03.11.2016

Despacho:

Aprovo a abertura do procedimento por ajuste direto.
À Reunião de Câmara, para ratificação.
Soure, 03.11.2016

e

Assunto: Água

Abastecimento Público

Conservação / Reparação da Rede Existente

- Substituição de tubagem de distribuição entre o reservatório das Cotas e as Malhadas

Após várias intervenções realizadas no período do verão, verificou-se que a tubagem de distribuição do abastecimento público de

**21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de novembro de 2016**

água, apresenta extensas e numerosas obstruções de calcário que impedem a normal distribuição de água.

Assim, torna-se necessário proceder à substituição desta tubagem entre o reservatório das Cotas e o início da povoação das Malhadas, recorrendo ao método da perfuração horizontal dirigida e à colocação de nova tubagem em PEAD MRS 100 PN10 de diâmetro 90mm com soldadura topo a topo.

Houve necessidade de correção dos preços unitários, uma vez que não foram apresentadas propostas dentro dos valores inicialmente estimados.

Estima-se o valor desta intervenção em aproximadamente 41.780,00 Euros + IVA.

À consideração superior,
(Evaristo Duarte; Téc.Sup.)
2016-11-03

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----

Ponto 10. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

. ÁGUA

. REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS

. Reservatório Elevado de Soure

- Escolha de Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Abastecimento Público / Água – Desenvolvimento Económico

Água

Reparação / Impermeabilização de Reservatórios

Reservatório Elevado de Soure

Escolha do Procedimento Prévio

Na sequência de recomendação do executivo municipal, de forma a alargar o leque de empresas convidadas no âmbito de procedimentos por ajuste direto, com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha do Procedimento Prévio

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto, uma vez que o preço base é de 29.132,51 euros, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2016 pela rubrica 03.03.07.03.07 e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de 08.001 2016/184.

2. Processo

***21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de novembro de 2016***

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. Consultar as Seguintes Entidades

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- Cardoso & Carvalhão, Lda;
- Redecor - Revestimentos de Proteção e Decoração, SA;
- 360 Graus - Manutenção, Equipamentos e Serviços, Lda

4. Júri

1. Presidente: Mário Monteiro, Engº, (Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais);
2. Vogal: Mauro Alegre, Engº (Técnico Superior);
3. Vogal: Vitor Miranda, Engº. (Técnico Superior).
4. Suplente: Ivo Costa, Dr. Técnico Superior;
5. Suplentes: Fernando Cavacas, Dr., Técnico Superior

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
03.11.2016

Despacho:

Aprovo a abertura do procedimento por ajuste direto.
À Reunião de Câmara, para ratificação.
Soure, 03.11.2016

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----

Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. RECARGAS

- Arruamentos e Ligações na Freguesia de Alfarelos
- Arruamentos e Ligações na Freguesia de Granja do Ulmeiro

. Escolha de Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária e Sinalização

Recargas

Arruamentos e Ligações na Freguesia de Alfarelos

Arruamentos e Ligações na Freguesia de Granja do Ulmeiro

Escolha do Procedimento Prévio

Na sequência de recomendação do executivo municipal, de forma a alargar o leque de empresas convidadas no âmbito de procedimentos por ajuste direto, com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha do Procedimento Prévio

**21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de novembro de 2016**

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto, uma vez que o preço base é de 48.777,50 euros, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2016 pela rubrica 03.04.07.03.03.01 e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de 09.001 2016/223 1 e 09.001 2016/223 5.

2. Processo

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. Consultar as Seguintes Entidades

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- Sociedade de Construções Elimur, Ld.ª;
- Construções JJR & Filhos, SA;
- Construções Vias Manso, Ld.ª.

4. Júri

1. Presidente: Mário Monteiro, Engº, (Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais);
2. Vogal: Mauro Alegre, Engº (Técnico Superior);
3. Vogal: Vitor Miranda, Engº. (Técnico Superior).
4. Suplente: Ivo Costa, Dr. Técnico Superior;
5. Suplentes: Fernando Cavacas, Dr., Técnico Superior

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
03.11.2016

Despacho:

Aprovo a abertura do procedimento por ajuste direto.
À Reunião de Câmara, para ratificação.
Soure, 03.11.2016

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----

Ponto 12. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 . CONSERVAÇÃO /REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS RURAIS
 . Ligação Fonte do Cortiço à Estrada de Tapéus de Baixo
 - Escolha de Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

**21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de novembro de 2016**

**Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária e Sinalização
Conservação/Reparação da Rede Existente – Em Zonas Rurais
Ligação Fonte do Cortiço à Estrada de Tapéus de Baixo
Escolha do Procedimento Prévio**

Na sequência de recomendação do executivo municipal, de forma a alargar o leque de empresas convidadas no âmbito de procedimentos por ajuste direto, com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha do Procedimento Prévio

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto, uma vez que o preço base é de 8.050,00 euros, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2016 pela rubrica 03.04.07.03.03.08 e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de 09.001 2016/224 3

2. Processo

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. Consultar as Seguintes Entidades

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- Sociedade de Construções Elimur, Ld.^a;
- Fozvias Unipessoal, S.A.;
- Ferreira de Sousa – Construções Cívicas e Obras Públicas, Ld.^a.

4. Júri

1. Presidente: Mário Monteiro, Engº, (Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais);
2. Vogal: Mauro Alegre, Engº (Técnico Superior);
3. Vogal: Vitor Miranda, Engº. (Técnico Superior).
4. Suplente: Ivo Costa, Dr. Técnico Superior;
5. Suplentes: Fernando Cavacas, Dr., Técnico Superior

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
07.11.2016

Despacho:

Aprovo a abertura do procedimento por ajuste direto.
À Reunião de Câmara, para ratificação.
Soure, 03.11.2016

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----

*21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 14 de novembro de 2016*

Ponto 13 . AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

**. Consulta Pública no Âmbito do Procedimento de Licença Ambiental (LA)
- Lusiaves – Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A.**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “dar-vos nota que está em consulta pública o procedimento de licença ambiental para a Lusiaves, na Quinta da Cruz. O Município deve pronunciar-se nesta fase. O processo está na posse da Senhora Chefe de Divisão e também se encontra no portal do Município”-----

Foi tomado conhecimento.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, deu por encerrados os trabalhos às quinze horas e quarenta minutos.-----